

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.363/2003**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. ANDRÉ RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense, ao Sr. ANDRÉ RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e três. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO